



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente à Aquisição de Material médico média e alta complexidade para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SECSA do Município de Limoeiro do Norte-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE – CE, 05 de Outubro de 2018

DEOLINO JUNIOR IBIAPINA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SECSA